

INDICADA AO LADO

NFC-e

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VALOR

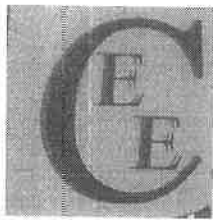
Nº. 001.332

MUNICIPIO DE PINHAIS

196,00

SÉRIE 1

PÁG 1/1

**MARLI PEREIRA SCHNEIDER
DA LUZ ME**

Avenida Jacob Macanhan, 3090

Jardim Cláudia

Pinhais - PR

CEP: 83326-000

FONE: (41) 3653-0164

DANFEDOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº. 001.332

SÉRIE 1

PÁG 1/1



CHAVE DE ACESSO

4120 1202 9548 7400 0103 5500 1000 0013 3214 3083 1437

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora**NATUREZA DA OPERAÇÃO**

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200241480623 10/12/2020 13:54:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9017855031

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

02.954.874/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE PINHAIS

CNPJ / CPF

95.423.000/0001-00

DATA DA EMISSÃO

10/12/2020

ENDEREÇO

R WANDA DOS SANTOS MALLMANN, 536

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

83323-400

DATA DE ENT / SAI

10/12/2020

MUNICÍPIO

Pinhais

FONE / FAX

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

13:54

FATURA / DUPLICATA**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BC DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

196,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACES.

0,00

VALOR APROX. TRIB.

47,51

VALOR TOTAL DA NOTA

196,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UN.	QTDE.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS		V. TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
C2122	CX ISOPOR 100 LTS Trib aprox R\$: 33,79 Federal, R\$: 13,72 Estadual	39231090	0103	5102	UN	2,0000	98,0000	196,00						47,51

DADOS ADICIONAIS**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional, não gera direito a crédito de ISS e IPI, conforme termos do Art. 23 da LC 123/2006. Permite o aproveitamento de crédito de ICMS no valor de R\$ 0,00 correspondente a alíquota de 2,56%
Trib aprox R\$: 33,79 Federal, R\$: 13,72 Estadual FONTE IBPT

RESERVADO AO FISCO

DOCUMENTO ELETRÔNICO OPERADO POR NF-ePACK (www.nfeit.com.br)